

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2025 DE 07
DE JANEIRO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM
CARÁTER TEMPORÁRIO**

Considerando a inexistência de lista de aprovados em Concurso Público anterior vigente;

Considerando inexistência de cadastro de reserva, por encontrar-se esgotada a lista de candidatos aprovados no Edital de Concurso/Teste Seletivo válido.

Considerando a necessidade temporária de contratação dos profissionais e a continuidade do serviço público;

O MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO/SC, Estado de Santa Catarina, através de sua Prefeita Municipal, Sra. LENITA DADALT FONTANA, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar normas para realização de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, visando a contratação de pessoal em caráter temporário para preenchimento da **vaga temporária** para o cargo de **CONTADOR 40 HORAS** semanais e de **TÉCNICO EM CONTABILIDADE 40 horas** semanais, sob o amparo do interesse público, observando os princípios constitucionais da impessoalidade, publicidade e eficiência administrativa, regendo-se pelas Instruções contidas neste Edital, com base no art. 37, incisos II, IX da CF e Lei Complementar Municipal nº 43, de 29 de agosto de 2013.

O Processo Seletivo Simplificado destina-se à admissão em **caráter temporário** de **CONTADOR 40 HORAS** semanais e de **TÉCNICO EM CONTABILIDADE 40 horas** semanais, ante a inexistência de cadastro de reserva, por encontrarem-se esgotadas as listas de candidatos aprovados em Edital de Concurso/Teste Seletivo válido.

1. Ficam abertas as inscrições para a contratação temporária de **CONTADOR 40 HORAS** semanais e de **TÉCNICO EM CONTABILIDADE 40 horas** semanais, com as seguintes especificações:
2. O cargo, escolaridade/habilitação exigida, número de vagas, carga horária semanal, vencimento mensal e prazo de contratação, seguem dispostos no quadro abaixo:

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

Cargo	Habilitação mínima	Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Mensal em R\$	Prazo de Contratação
Contador	Curso Superior em Ciências Contábeis e Registro no Respeetivo Conselho	1	40h	5.784,22	Até realização de Teste Seletivo e/ou Concurso Público
Técnico em Contabilidade	Segundo grau – Técnico em Contabilidade Registro no Respeetivo Conselho	1	40h	5.259,40	Até realização de Teste Seletivo e/ou Concurso Público

3. Os candidatos interessados deverão protocolar a Ficha de Inscrição devidamente preenchida, acompanhada de envelope contendo os documentos exigidos, em cópias simples ou autenticadas, entre os dias **08 de janeiro a 24 de janeiro de 2025**, no horário compreendido das 07h30min às 11h30min e das 13h00min as 17h00min, na Secretaria do Gabinete, na sede da Prefeitura Municipal de Erval Velho, situada na Rua Nereu Ramos, nº 204, centro, Erval Velho/SC ou por meio do e-mail peessoal.rh@ervalvelho.sc.gov.br com o assunto “INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO”, não se responsabilizando a municipalidade por e-mails não entregues, não confirmada a leitura ou qualquer outro erro que impossibilite o recebimento da inscrição.
4. A inscrição far-se-á mediante a apresentação de:
 - a) Cópia de Documento de Identificação Oficial com foto;
 - b) Cópia do CPF;
 - c) Cópia do Comprovante de Escolaridade conforme o cargo pretendido;
 - d) Certidão de Regularidade junto ao conselho de classe regional correspondente.
 - e) Títulos, na forma do item 13, caso o candidato possua.
5. A cópia dos documentos relacionados no item anterior poderão ser cópias simples ou autenticadas.
6. Na falta de qualquer documento acima, o candidato será desclassificado no ato da abertura dos envelopes/e-mail das inscrições.
7. A inscrição será feita por entrega de envelope ou e-mail com a documentação necessária, **devendo a ficha de inscrição estar fixada por fora do envelope lacrado ou, no caso de e-mail, anexada**. Não será feita conferência de documentos no momento da inscrição, sendo de responsabilidade do candidato a documentação entregue.

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

8. Não serão aceitas inscrições por outro meio que não o estabelecido no presente edital.
9. A inscrição será realizada pelo receptor em formulário próprio, no local e horário constante do ANEXO II do presente Edital.
10. Preenchido o formulário de inscrição, o candidato deverá revisá-lo, ficando, após a assinatura, inteiramente responsável pelas informações nele contidas.
11. As inscrições serão gratuitas.
12. Os candidatos admitidos e classificados na forma deste Edital receberão retribuição pecuniária mensal equivalente aos vencimentos fixados em lei para o cargo.
13. Havendo dois ou mais candidatos interessados na vaga será adotado o seguinte critério de avaliação, nesta ordem:

a) Para o cargo de Contador:

- I. *Curso de Pós-graduação latu sensu na área específica com registro no órgão competente: 0,5 ponto para cada especialização;*
- II. *Curso de Mestrado ou Doutorado na área específica com registro no órgão competente: 1 ponto para cada título;*
- III. *Cursos de aperfeiçoamento e atualização, na área específica: 0,5 ponto para cada curso frequentado (presenciais ou não) de no mínimo 40h cada;*
- IV. *Apuração de tempo de serviço, de no mínimo 6 meses, na área pretendida, comprovada através de CTPS, contrato de trabalho, trabalho autônomo, certidão de tempo de serviço, ou portaria de nomeação: 0,5 ponto para cada período de 6 meses;*

Persistindo o empate:

- V. *Maior idade do candidato.*

b) Para o cargo de Técnico em Contabilidade:

- a. *Cursos de aperfeiçoamento e atualização, na área específica: 0,5 ponto para cada curso frequentado (presenciais ou não) de no mínimo 40h cada;*
- b. *Apuração de tempo de serviço, de no mínimo 6 meses, na área pretendida, comprovada através de CTPS, contrato de trabalho, trabalho autônomo, certidão de tempo de serviço, ou portaria de nomeação: 0,5 ponto para cada período de 6 meses;*

Persistindo o empate:

- c. *Maior idade do candidato.*

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

14. O resultado preliminar será divulgado no dia **29 de janeiro de 2025, até as 13h00min**, no site do Município no endereço eletrônico www.ervalvelho.sc.gov.br, tendo os candidatos os dias **30 e 31 de janeiro de 2025** para interpor recurso.
- 14.1. Os recursos deverão ser apresentados por protocolo na Secretaria do Gabinete da Prefeitura Municipal de Erval Velho ou por e-mail peessoal.rh@ervalvelho.sc.gov.br, conforme modelo identificado no anexo III deste Edital.
15. A homologação final será divulgada no dia **07 de fevereiro de 2025, até as 13h00min**, no site do Município no endereço eletrônico www.ervalvelho.sc.gov.br.
16. A inscrição no Processo Seletivo Simplificado, implica, desde logo, no conhecimento e aceitação tácita pelos candidatos das condições estabelecidas neste Edital.
17. Todas as publicações referentes a este Processo Seletivo Simplificado serão efetuadas no site do Município de Erval Velho, no endereço eletrônico www.ervalvelho.sc.gov.br.
18. A realização do Processo Seletivo Simplificado, proveniente deste Edital, ficará a cargo de Comissão, especialmente nomeada, composta por três servidores municipais, a qual compete, inclusive a resolução dos casos omissos.

Erval Velho/SC, 07 de janeiro de 2025.

Lenita Dadalt Fontana

Prefeita Municipal

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Cargo: CONTADOR

Habilitação: Curso superior - Contabilidade, com Registro no Respectivo Conselho Regional de classe

Descrição das Atribuições:

Estudo e elaboração de projetos referentes ao Plano Plurianual - PPA; à Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO a Lei Orçamentária Anual - LOA e as respectivas alterações; acompanhamento da execução do PPA, LDO e da LOA; produção e acompanhamento de relatórios e demonstrativos inerentes a contabilidade pública, assim como os vinculados à Lei de Responsabilidade Fiscal e atendimento de outras normas de prestação de contas aos órgãos de controle externo e interno, diretamente ou em conjunto com assessoria interna ou externa contratada. Executar as tarefas de registros contábeis da receita e da despesa, elaboração de balanços e balancetes, emissão de relatórios e prestação de contas das atividades da administração municipal. Supervisionar a contabilidade dos órgãos descentralizados da Prefeitura Planejar e executar todos os serviços de contabilidade requisitados pelo Município que se incluam no âmbito de sua competência conferida pelo órgão de classe - CRC. As funções e atribuições deste cargo serão exercidas indistintamente para qualquer órgão da administração direta ou indireta do Município. (Redação dada pela Lei Complementar municipal nº 76/2017).

Cargo: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Habilitação: Segundo grau - Contabilidade

Descrição das Atribuições:

Executar por ato de atribuição do Chefe do Poder Executivo as prerrogativas e funções do Contador em sua ausência ou impedimento, nos limites conferidos pelo CRC. Originariamente, executar tarefas de registros contábeis da receita e da despesa, elaboração de orçamentos, balanços e balancetes, emissão de relatórios e prestação de contas das atividades da administração municipal e comunicação com o Tribunal de Contas do Estado e Poder Legislativo. Planejar e executar todos serviços de contabilidade requisitados pelo Município que se incluam no âmbito de sua competência conferida pelo órgão de classe - CRC. (Redação dada pela Lei Complementar nº 76/2017)

ANEXO II

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo:			
RG:		CPF:	
Endereço:			
Complemento:	Bairro:	Cidade:	UF:
Telefone:		E-mail:	
Cargo pleiteado:			

Declaro, sob as penas do artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações constantes desta declaração são a expressão da verdade.

Local e Data: _____, ____/____/____

Assinatura do Candidato

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

ANEXO III

MODELO DE RECURSO

Edital n° 001/2025

Nome _____

Cargo_____

Número da Inscrição _____

Justificativa/Razões do Recurso

*Digitar e entregar em duas vias, sendo uma devolvida como protocolo.

Data: ____/____/ 2025	Assinatura:
-----------------------	-------------